



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 12/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 73/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2024.

Denomina logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Israel João dos Santos a Rua Projetada 15, localizada no Bairro Parque das Acácias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2025.

GILBERTO QUIRINO
DE SA:69881081491
GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente

Assinado de forma digital por
GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491
Dados: 2025.03.21 13:33:41 -03'00'